

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Rua Aristides Novis, 197, Federação, CEP 40210-730 – Salvador-BA
Fone (71) 3283.6439 / e-mails: ppgf@ufba.br / secretariappgf@ufba.br
Site do PPGF: <https://ppgfilosofia.ufba.br>

Chamada Pública para a Seleção dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGF-UFBA 2020-2021

Em virtude da pandemia do coronavírus e das medidas adotadas pela Universidade Federal da Bahia que resultaram na criação do Semestre Letivo Suplementar integralmente on-line (https://www.ufba.br/ufba_em_pauta/resolucoes-e-documentos-que-regulamentam-o-semestre-letivo-suplementar-da-ufba), o Colegiado do PPGFilosofia deliberou que a seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado de Filosofia será realizado no mês de fevereiro de 2021, em data a ser estabelecida em edital que será publicado em outubro próximo.

A seleção dos Mestrado e Doutorado 2020-21 terá mudanças significativas em relação às seleções anteriores. Registre-se que a seleção será integralmente on-line e deverá ser composta dos seguintes procedimentos e documentos (que serão enviados para a Secretaria do PPGF por e-mail):

Mestrado

- 1) Apresentação de documentos pessoais;
- 2) Certificado de Conclusão da Graduação ou Declaração de Provável Concluinte;
- 3) Histórico da graduação;
- 4) Apresentação de currículo acadêmico (para os brasileiros será exigido o Currículo Lattes atualizado);
- 5) Apresentação de anteprojeto de pesquisa (com até 12 laudas, incluindo plano de estudos e referências bibliográficas: fonte Times, tamanho 12, espaço 1,5);
- 6) Não haverá prova escrita. No seu lugar, o candidato deverá apresentar um artigo (publicado ou inédito) sobre tema filosófico na área de temática do anteprojeto. O artigo deverá atender a regras técnicas adotadas por alguma das revistas acadêmicas classificadas no Qualis A1 e A2;
- 7) Apresentação de comprovante de *suficiência* em língua estrangeira (inglês, espanhol, alemão, italiano e francês) emitida por entidade de ensino de línguas reconhecida ou pela UFBA;
- 8) Prova oral por videoconferência (em plataforma digital, data e horários a serem estabelecidos pela Comissão de Seleção);
- 9) Candidatos estrangeiros poderão apresentar documentos acadêmicos e fazer sua prova oral em inglês, espanhol, francês, italiano e alemão.

Doutorado

- 1) Apresentação de documentos pessoais;
- 2) Certificado de Conclusão do Mestrado ou Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Declaração de Previsão de Defesa de Dissertação
- 3) Histórico do mestrado;

- 4) Apresentação de currículo acadêmico (para os brasileiros será exigido o Currículo Lattes atualizado);
- 5) Apresentação de anteprojeto de pesquisa (com até 12 laudas, incluindo plano de estudos e referências bibliográficas: fonte Times, tamanho 12, espaço 1,5);
- 6) Não haverá prova escrita. No seu lugar, o candidato deverá apresentar um artigo (publicado ou inédito) sobre tema filosófico na área de temática do anteprojeto. O artigo deverá atender às regras técnicas adotadas por alguma das revistas acadêmicas classificadas no Qualis A1 e A2;
- 7) Apresentação de comprovante de *suficiência* em duas línguas estrangeiras (inglês, espanhol, alemão, italiano e francês) emitida por entidade de ensino de línguas reconhecida ou pela UFBA;
- 8) Prova oral por videoconferência (em plataforma digital, data e horários a serem estabelecidos pela Comissão de Seleção).
- 9) Candidatos estrangeiros poderão apresentar documentos acadêmicos e fazer sua prova oral em inglês, espanhol, francês, italiano e alemão.

DO NÚMERO DE VAGAS

O Programa oferece as seguintes vagas:

Mestrado

- a) Brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: 15 vagas de ampla concorrência;
- b) Estrangeiros não residentes no Brasil: 02 vagas;
- c) Candidatos autodeclarados negros: 05 vagas;
- d) Vagas Supranumerárias: 01 vaga para indígena, 01 vaga para quilombolas, 01 vaga para portadores de deficiência e 01 vaga para pessoas trans.

Doutorado

- a) Brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: 08 vagas de ampla concorrência;
- b) Estrangeiros não residentes no Brasil: 02 (duas);
- c) Candidatos autodeclarados negros: 03 vagas;
- d) Vagas Supranumerárias: 01 vaga para indígena, 01 vaga para quilombolas, 01 vaga para portadores de deficiência e 01 vaga para pessoas trans;

Todos os candidatos se submeterão ao mesmo processo seletivo regular que será descrito no edital. A seleção para os candidatos das reservas de vagas para negros— pretos e pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans obedecerão à RESOLUÇÃO No 01/2017 que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA.

Salvador, 31 de agosto de 2020.



Waldomiro José da Silva Filho
Coordenador do PPGF-UFBA